



PRAÇA DA BANDEIRA, 231
FONES 25 E 31
AGUDOS

Agudos, _____ de _____ de 19____

N. _____

LEI Nº. 368 DE 25 DE SETEMBRO DE 1961

"QUE AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, ATÉ A IMPORTANCIA DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS), DESTINADO A OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DA INSTALAÇÃO DAS LAMPADAS A VAPOR DE MERCURIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS:


FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º. - FICA O SR. PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR, NA CONTADORIA MUNICIPAL, CRÉDITO ESPECIAL ATÉ A IMPORTANCIA DE R\$... R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS), DESTINADO A OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSTALAÇÃO DAS LAMPADAS A VAPOR DE MERCURIO.

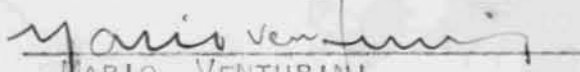
ARTIGO 2º. - O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO 1º., SERÁ COBERTO COM PARTE DO "SUPERAVIT" PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA.

ARTIGO 3º. - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 2 DE OUTUBRO DE 1.961


JOSE NOGUEIRA DE ABRU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM.


MÁRIO VENTURINI
SECRETARIO